

## **RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.**

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81  
NIRE nº 35.300.170.563

### **Ata da 218ª Reunião do Conselho de Administração**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2018, às 15h00, na sede social da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 29º andar. **II. MESA:** Sr. *Yinsheng Li*, Presidente da Mesa; Sr. Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira, Secretário. **III. CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social. **IV. PRESENÇA:** maioria dos membros efetivos do Conselho de Administração, compreendendo o Sr. *Yinsheng Li*, o Sr. *Evandro Leite Vasconcelos* e o Sra. *Mônica Luling*, todos participando mediante manifestação antecipada de voto por correio eletrônico, nos termos do art. 16, §3º do Estatuto Social da Companhia. **V. ORDEM DO DIA:** Apreciar e recepcionar lista de Políticas Corporativas que deverão ser cumpridas e aplicadas de imediato, estando sujeitas à governança específica e própria da Companhia. **VI. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente da Mesa declarou regularmente instalada a reunião, tendo em vista o recebimento antecipado dos votos por correio eletrônico dos seguintes conselheiros de administração efetivos: Sr. *Yinsheng Li*, o Sr. *Evandro Leite Vasconcelos* e o Sra. *Mônica Luling* nos termos do art. 16, §3º do Estatuto Social da Companhia. Foram apresentados ao Srs. Conselheiros da Administração, as 96 Políticas Corporativas indicadas no Anexo I da presente ata. Tais Políticas serão aplicadas à Companhia, no que couber, a partir da presente data. Após análise, os Srs. Conselheiros de Administração, por maioria, manifestaram sua inteira concordância quanto ao conteúdo das Políticas bem como autorizaram sua aplicação a partir da presente data. Em seguida, os Srs. Conselheiros decidiram autorizar a supressão do Anexo I da presente Ata na versão a ser registrada perante Junta Comercial bem como a ser publicada nos jornais e disponibilizada no site da Comissão de Valores Mobiliários, por conter informações internas relacionadas à condução dos negócios da Companhia. **VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião deu por encerrados os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros de Administração efetivos, passando a constar do livro próprio. **Conselheiros Presentes: (i)** Yinsheng Li; **(ii)** Evandro Leite Vasconcelos; **(iii)** Mônica Luling. Na qualidade de Secretário da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 12 de novembro de 2018.

---

**Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira**, Secretário.

**ANEXO I**

**Este documento é anexo da Ata da 218ª Reunião do Conselho de Administração da Rio  
Paranapanema Energia S.A., realizada em 12 de Novembro de 2018.**

**RESERVADO**